

Tecnovigilância

Não houve publicação.

Farmacovigilância

A Gerência de Farmacovigilância informa as medidas sanitárias determinadas para as empresas que comercializam medicamentos com o princípio ativo ondansetrona, em virtude do risco de ocorrência de malformações congênitas com o uso desse princípio ativo

Problema: A Gerência de Farmacovigilância alerta para as medidas sanitárias adotadas em virtude do risco de defeitos de fechamento orofaciais identificados em filhos de mulheres expostas durante o primeiro trimestre de gravidez ao tratamento com a ondansetrona.

Ação: A Gerência de Farmacovigilância – GFARM, após avaliar informações de segurança atuais da ondansetrona, com o auxílio da Câmara Técnica de Farmacovigilância e em consonância com determinações de outras agências regulatórias, determinou a inclusão das seguintes informações na bula dos medicamentos com este princípio ativo comercializados no Brasil:

- Mulheres em idade fértil, quando utilizarem a ondansetrona, devem considerar o uso de medidas contraceptivas eficazes;
- Baseado em estudos epidemiológicos realizados em humanos, suspeita-se que a ondansetrona cause malformações orofaciais quando administrada durante o primeiro trimestre de gravidez. Por essa razão, recomenda-se não utilizar a ondansetrona durante o primeiro trimestre de gravidez;
- Em um estudo de coorte retrospectivo que avaliou 1,8 milhão de gestações, o uso do ondansetrona no primeiro trimestre foi associado com risco aumentado de fissuras orais (três casos adicionais por 10.000 mulheres tratadas; risco relativo ajustado 1,24, IC 95%: 1,03-1,48);
- Até o momento, os estudos em animais não indicam efeitos prejudiciais diretos ou indiretos em relação à toxicidade reprodutiva.

Recomendações: Reforçamos a necessidade de os profissionais de saúde informarem todas as mulheres em idade fértil que estão em tratamento com ondansetrona sobre o risco de esse medicamento ocasionar uma malformação congênita, especialmente quando utilizado no primeiro trimestre de gravidez.

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafrá Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Solicitamos ainda aos profissionais de saúde que notifiquem as reações adversas ocorridas com a ondansetrona e com qualquer outro medicamento, por meio do VigiMed. Esse sistema pode ser acessado pelos sítios <https://primaryreporting.who-umc.org/Reporting/Reporter?OrganizationID=BR> (profissionais de saúde liberais) ou <https://vigiflow.who-umc.org> (profissionais de saúde vinculados a serviços de saúde).

Fonte: ANVISA

http://portal.anvisa.gov.br/informacoes-tecnicas13?p_p_id=101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&_101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2_groupId=33868&_101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2_urlTitle=a-gerencia-de-farmacovigilancia-informa-as-medidas-sanitarias-determinadas-para-as-empresas-que-comercializam-medicamentos-com-o-principio-ativo-ondan&_101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2_assetEntryId=5856531&_101_INSTANCE_WvKKx2fhjdjM2_type=content

Anvisa determina recolhimento, suspensão do comercialização, distribuição e uso de lotes de produtos Soro Antitetânico fabricado pela empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Lote: 0973109; 0973110; 0973111; 0973112; 0973114; 0974320; 0974325; 0974326; 0974327; 0974328; 0974329; 0974330; 0974331; 0974332; 0974333; 0974334; 0974335; 0974336; 0974338; 0974339; 0974340; 0974341; 0974342; 0974343; 0974346 e 0974347.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Lote: 0974348; 0974349; 0974350; 0974353 e 0974357.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 300 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Lote: 0977079; 0977080; 0977081; 0977082; 0977083; 0977084 e 0977091.

Produto: ANTIDIN 150 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Lote: 2370020; 2370021; 2370022; 2370023; 2608059; 2608060; 2608061; 2608063; 2608064; 2608065; 2608066; 2608067; 2608068 e 2608071.

Produto: ANTIDIN 300 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS

Lote: 95900001.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26600923; 26600924; 26600925; 26600926; 26600927; 26600928; 26600929; 26600930; 26600931; 26600932; 26600933; 26600934; 26600935; 26600936; 26600937; 26600938; 26600939; 26600940; 26600941; 26600942; 26600943; 26600944; 26600945; 26600946.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26600947; 26600948; 26600949; 26600950; 26600952; 26600953; 26600954; 26600955; 26600956; 26600957; 26600958; 26600959; 26600960; 26600961; 26600962; 26600963; 26600964; 26600965; 26600966; 26600967 e 26600968.

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26600969; 26600970; 26600971; 26600972; 26600973; 26600974; 26600975; 26600976; 26600977; 26600978; 26600979; 26600980; 26600981; 26600982; 26600983; 26600984; 26600985; 26600986; 26600987; 26600988; 26600989; 26600990; 26600991 e 26600992.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26600993; 26600994; 26600995; 26600996; 26600997; 26600998; 26600999; 26601000; 26601001; 26601002; 26601003; 26601004; 26601005; 26601006; 26601007; 26601008; 26601009 e 26601010.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26601011; 26601012; 26601013; 26601014; 26601015; 26601016; 26601017; 26601018; 26601019; 26601020; 26601021; 26601022; 26601023; 26601024; 26601025; 26601026; 26601027; 26601028; 26601029; 26601030; 26601031.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26601032; 26601033; 26601034; 26601035; 26601036; 26601037; 26601038; 26601039; 26601040; 26601041; 26601042; 26601043; 26601044; 26601045; 26601046; 26601047; 26601048; 26601049; 26601050; 26601051 e 26601052.

Produto: CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML

Lote: 26601053; 26601054; 26601055; 26601056; 26601057; 26601058; 26601059; 26601060; 26601061 e 26601063.

Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em razão da presença de nitrosaminas acima dos limites especificados. Embasamento legal: Art. 7º, XV, da Lei nº 9.782/1999 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 55/2005.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.188, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.188-de-20-de-abril-de-2020-253344081>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Anvisa determina recolhimento, suspensão da comercialização, divulgação e uso de lotes do produto Cloridrato de ranitidina fabricado pela empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Produto: Cloridrato de ranitidina - 150 MG COM REV CT ENV AL X 20

Lote: 42360013; 42360014; 42360015; 42360016; 42360018; 42360019; 42360024; 42360026; 42360034; 42360035 e 42360036.

Empresa: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Motivo: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em razão da presença de nitrosaminas acima dos limites especificados. Embasamento legal: Art. 7º, XV, da Lei nº 9.782/1999 e Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 55/2005.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.188, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.188-de-20-de-abril-de-2020-253344081>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Anvisa determina apreensão e inutilização, recolhimento, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão da divulgação e uso do produto AGEL - ÁLCOOL 70% PARA AS MÃOS fabricado pela empresa UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Produto: AGEL - ÁLCOOL 70% PARA AS MÃOS

Lote: Todos.

Empresa: UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Motivo: Foram consideradas a comercialização e a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de cosméticos, infringindo os artigos 2º e 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.208, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.208-de-22-de-abril-de-2020-253753748>

Anvisa determina apreensão e inutilização, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão da divulgação e uso do produto GEL ASSÉPTICO fabricado pela empresa SANTOS E SANTOS IND. QUÍMICA

Produto: GEL ASSÉPTICO

Lote: Todos.

Empresa: SANTOS E SANTOS IND. QUÍMICA

Motivo: Foi considerada a infração aos artigos 2 e 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos artigos 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.208, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.208-de-22-de-abril-de-2020-253753748>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Maфра Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Anvisa determina apreensão e inutilização, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão da divulgação e uso do produto ÁLCOOL EM GEL 70% LIMPADOR DE USO GERAL fabricado pela empresa PORTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Produto: ÁLCOOL EM GEL 70% LIMPADOR DE USO GERAL

Lote: Todos.

Empresa: PORTAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Motivo: Considerando a infração aos artigos 2 e 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos artigos 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.185-de-20-de-abril-de-2020-253342966>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Anvisa determina apreensão e inutilização, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão do armazenamento, divulgação e uso de produtos fabricados por empresa Desconhecida

Produto: ÁGUA SANITÁRIA AHROQUIMICA
CLORO 10% AHROQUIMICA
DETERGENTE NEUTRO COM GLICERINA AHROQUIMICA
LIMPADOR DE USO GERAL MULT USO AHROQUIMICA
SABONETE LÍQUIDO PEROLADO AHROQUIMICA

Lote: Todos.

Empresa: Desconhecida

Motivo: A empresa JW DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 70087143/0001-68, desconhece a fabricação dos produtos da marca AHROQUIMICA, comercializados sem registro ou notificação na Anvisa, por empresa desconhecida, utilizando na rotulagem dos produtos alguns de seus dados (número de registro de produto 328450008 e nome do responsável técnico Rosiana Dantas).

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.185-de-20-de-abril-de-2020-253342966>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Anvisa determina apreensão e inutilização, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão da divulgação e uso do produto CASA LIMPA ÁLCOOL GEL 70% fabricados por empresa CASA - LIMPA - FRANCISCO DAGMAR DOS SANTOS

Produto: CASA LIMPA ÁLCOOL GEL 70%

Lote: Todos.

Empresa: CASA - LIMPA - FRANCISCO DAGMAR DOS SANTOS

Motivo: Foi considerada a infração aos artigos 2 e 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.185-de-20-de-abril-de-2020-253342966>

Anvisa determina apreensão e inutilização, recolhimento, proibição de comercialização, distribuição e fabricação, e suspensão do armazenamento, divulgação e uso do produto ÁLCOOL EM GEL SUPERÁLCOOL 70% fabricados por empresa GELSUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Produto: ÁLCOOL EM GEL SUPERÁLCOOL 70%

Lote: Todos.

Empresa: GELSUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

Motivo: Foram consideradas a comercialização e a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os artigos 2º e 12 da Lei 6360/1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360/1976.

Ação: Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

Resolução: RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Fonte: DOU

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.185-de-20-de-abril-de-2020-253342966>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

INFORMES

Brasil inicia entregas de solução nacional para respiradores

Após o cancelamento de fornecedores internacionais, rede com mais de 15 instituições envolvidas dará suporte ao SUS para entregas ao longo de três meses

Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46790-brasil-inicia-entregas-de-solucao-nacional-para-respiradores>

Ministério da Saúde habilita 1.761 leitos para combate ao coronavírus

Governo Federal está repassando R\$ 255,6 milhões para custeio de leitos de UTI exclusivos para pacientes com COVID-19. Cada leito receberá R\$ 1,6 mil por diária, o dobro do valor normal.

Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46782-ministerio-da-saude-habilita-1-761-leitos-para-combate-ao-coronavirus>

Postos de saúde do SUS terão consulta virtual

Plataforma on-line vai possibilitar que os profissionais dos postos de saúde façam teleconsultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais. Foco são os pacientes crônicos

Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46773-postos-de-saude-do-sus-terao-consulta-virtual>

Chegam ao país mais 500 mil testes de biologia molecular

Essa é a primeira parte dos 10 milhões de testes adquiridos pelo Ministério da Saúde via OPAS para testagem da COVID-19 no Brasil. O restante chegará de forma escalonada, nas próximas semanas

Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46768-chega-ao-pais-mais-500-mil-testes-de-biologia-molecular>

Ministério da Saúde amplia para 46,2 milhões aquisição de testes

A previsão inicial era de 23,9 milhões de testes para diagnóstico da COVID-19, tanto por compra direta quanto por doação. Objetivo é aumentar a capacidade de testagem no país

Fonte: Ministério da Saúde

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46760-ministerio-da-saude-amplia-para-46-2-milhoes-aquisicao-de-testes>

Ministério da Saúde aprova DDT para pacientes com Niemann-Pick tipo C

Pessoas com Niemann-Pick tipo C terão tratamento específico no Sistema Único de Saúde. Após recomendação da Conitec, o Ministério da Saúde publicou as Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento para a doença.

Fonte: Conitec

<http://conitec.gov.br/ministerio-da-saude-aprova-ddt-para-pacientes-com-niemann-pick-tipo-c>

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

Tratamento para Síndrome Nefrótica Primária em adultos é atualizado

O Ministério da Saúde publicou a atualização do PCDT para Síndrome Nefrótica Primária. Nessa versão do documento foi incluída uma nova revisão na literatura científica sobre a doença.

Fonte: Conitec

<http://conitec.gov.br/tratamento-para-sindrome-nefrotica-primaria-em-adultos-e-atualizado>

Entra em funcionamento serviço que permite validar receitas médicas e atestados digitais

O Conselho Federal de Medicina (CFM), o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF) lançaram, nesta quinta-feira (23), uma ferramenta importante para que os médicos brasileiros possam, com segurança, no âmbito do atendimento por Telemedicina, emitir atestados ou receitas médicas em meio eletrônico.

Fonte: CFM

http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=28674:2020-04-23-13-38-34&catid=3

CFM condiciona uso de cloroquina e hidroxicloroquina a critério médico e consentimento do paciente

O Conselho Federal de Medicina (CFM) divulgou o Parecer nº 04/2020 no qual estabelece critérios e condições para a prescrição de cloroquina e de hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19.

Fonte: CFM

http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=28672:2020-04-23-13-08-36&catid=3

OPAS ressalta necessidade de sustentar esforços contra malária durante a pandemia de COVID-19

O trabalho para prevenir, detectar e tratar a malária nas Américas deve ser mantido enquanto se responde à pandemia de COVID-19, recomendaram nesta sexta-feira (24) especialistas da OPAS/OMS, pedindo solidariedade entre a comunidade global em referência ao Dia Mundial de luta contra a Malária, celebrado neste sábado (25).

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6153:opas-ressalta-importancia-de-sustentar-esforços-contra-malaria-durante-a-pandemia-de-covid-19&Itemid=812

OPAS destaca importância de se manter queda de casos de malária no Brasil

Em um ano, o Brasil conseguiu reduzir em 23,8% o número de casos de malária, passando 193.837 em 2018 para 156.629 em 2019.

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6156:opas-destaca-necessidade-de-manter-queda-de-casos-de-malaria-no-brasil&Itemid=812

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

OPAS pede que países mantenham programas de vacinação durante pandemia de COVID-19

Os países devem fortalecer a vacinação contra influenza sazonal e sarampo para prevenir doenças respiratórias e surtos de doenças imunopreveníveis durante a pandemia de COVID-19, afirmam especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6152:opas-pede-que-paises-mantenham-programas-de-vacinacao-durante-pandemia-de-covid-19&Itemid=820

Canal de apoio atende média de 130 profissionais de Enfermagem por dia

Em meio à pandemia de Covid-19 e suas consequências, que tem afetado diretamente os profissionais de saúde, a Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental do Cofen tem disponibilizado uma ferramenta de apoio emocional por meio de chat aos profissionais de Enfermagem que estão atuando no enfrentamento dessa crise de saúde pública que está em curso no país.

Fonte: COFEN

http://www.cofen.gov.br/canal-de-apoio-atende-media-de-130-profissionais-de-enfermagem-por-dia_79375.html

Chega ao Brasil o primeiro lote dos 10 milhões de testes comprados pelo Ministério da Saúde via OPAS

Já desembarcaram em solo brasileiro 500 mil testes para diagnóstico de COVID-19, comprados pelo Ministério da Saúde do Brasil via Fundo Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6151:chega-ao-brasil-o-primeiro-lote-dos-10-milhoes-de-testes-comprados-pelo-ministerio-da-saude-via-opas&Itemid=812

Diretora da OPAS pede que testagem de COVID-19 nas Américas seja acelerada e ampliada

A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, pediu aos países das Américas que acelerem e ampliem a testagem para o coronavírus responsável por causar COVID-19.

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6150:diretora-da-opas-pede-que-testagem-de-covid-19-nas-americas-seja-acelerada-e-ampliada&Itemid=812

Novas orientações da OMS ajudam a detectar deficiência de ferro na gravidez e proteger desenvolvimento do cérebro de crianças

Detectar a deficiência de ferro no início da gravidez e em crianças pequenas é crucial.

Fonte: PAHO/OMS

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6149:novas-orientacoes-da-oms-ajudam-a-detectar-deficiencia-de-ferro-na-gravidez-e-protoger-desenvolvimento-do-cerebro-de-criancas&Itemid=839

UFPR realiza pesquisa sobre o preparo dos profissionais de saúde

Pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR) iniciaram uma pesquisa para saber a opinião dos profissionais de saúde brasileiros sobre a realização de treinamentos ou capacitações para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Fonte: COFEN

http://www.cofen.gov.br/ufpr-realiza-pesquisa-sobre-o-preparo-dos-profissionais-de-saude_79363.html

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|

ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Curso de Atualização em Desenvolvimento Docente para a Educação Interprofissional em Saúde

Avançar na perspectiva da Educação Interprofissional (EIP) não representa uma tarefa simples, tendo em vista a tradição de formação uniprofissional.

Fonte: OPAS

<https://www.campusvirtualsp.org/pt-br/curso/curso-de-Atualizacao-em-desenvolvimento-docente-para-educacao-interprofissional-em-saude>

Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2020 (COVID-19)

Este curso é destinado a profissionais de saúde que estejam trabalhando em unidades de tratamento intensivo (UTIs) em países de baixa e média renda, cuidando de adultos e crianças com formas graves de infecção respiratória aguda, incluindo pneumonia grave, síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA), septicemia e choque séptico.

Fonte: OPAS

<https://www.campusvirtualsp.org/pt-br/curso/cuidados-clinicos-na-sindrome-respiratoria-aguda-grave-2020-covid-19>

Projeto para Unidade de Tratamento de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - 2020 (COVID-19)

Áreas de rastreamento, centros de tratamento e instalações comunitárias são parte das prioridades estratégicas para a preparação, prontidão e resposta ao surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Fonte: OPAS

<https://www.campusvirtualsp.org/pt-br/curso/projeto-para-unidade-de-tratamento-de-sindrome-respiratoria-aguda-grave-srag-2020>



| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|



**SAVE LIVES
CLEAN YOUR HANDS**



**CUIDADO SEGURO
PARA TODOS
ESTÁ EM
SUAS MÃOS**

SOAM SAUS
ESTÁ EM



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A PARTIR
23
MARÇO

IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS
E TRABALHADORES DA SAÚDE.

A PARTIR DE
16
ABRIL

DOENTES CRÔNICOS, PROFESSORES
E PROFISSIONAIS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA E SALVAMENTO.

A PARTIR DE
9
MAIO

CRIANÇAS DE 6 MESES A
MENORES DE 6 ANOS,
PESSOAS COM 55 ANOS OU MAIS,
GRÁVIDAS, MÃES NO PÓS-PARTO,
POPULAÇÃO INDÍGENA E
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Procure um posto de saúde e leve a caderneta de vacinação

GRIFE. TEM QUE VACINAR. A vacina não tem eficácia contra o coronavírus, mas protege contra outros tipos de vírus da gripe. E para que todos sejam vacinados, é importante respeitar as datas.

Saiba mais em saude.gov.br/vacinaBrasil

DISQUE SAÚDE 136 | **MINISTÉRIO DA SAÚDE** | **MÁRCIA AMARAL BRASIL**

*A partir de 16 de abril também serão disponibilizadas vacinas para caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários.

| | | |
|---|---|---|
| <p>Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva</p> | <p>Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso</p> | <p>Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde</p> |
|---|---|---|

“Vigilância em Foco”

Este informativo é continuidade dos anteriores, denominados “Qualidade Informa”, elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEERH, e tem como objetivo informar as Filiais EBSEERH sobre as principais novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e os resultados das notificações no Vigihosp de fármaco e tecnovigilância, além da vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais.

Esta publicação continua convidando a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes de nossa Rede EBSEERH.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade em nossa Rede.

Serviço de Gestão da Qualidade
Coordenadoria de Gestão da Clínica
Diretoria de Atenção à Saúde

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Elaboração: Bruna Mafra Guedes Leili Mara Mateus da Cunha Lorena Bezerra Carvalho Tâmela Beatriz Matinada da Silva | Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso | Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde |
|--|-------------------------------------|---|